

MATRICULA
1.263
LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

FICHA
01

Registro de Imóveis

Fátima do Sul (MS) 29 de agosto de 2016

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

IMÓVEL: Lotes Urbanos 05 e 06 da quadra 02 da planta geral da zona urbana desta cidade. Transc. Anterior nº 1.040, fls. 298, livro 3-A, deste registro.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Lotes urbanos 05 e 06 (cinco e seis) da quadra 02 (dois), da Planta Geral da zona urbana desta cidade, que assim se descreve: Roteiro do Lote nº 05 da quadra 02: Considerando-se como ponto inicial o marco 0=4, situado a margem da Avenida 9 de julho e servindo de divisa entre este lote e o lote 06 da quadra 02, segue-se confrontando com o mesmo lote 06 da quadra 02, no rumo de 24°46'NE e a distância de 36 metros, encontra-se o marco 1; deste marco com o rumo de 65°14'SE e a distância de 10 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 12 da quadra 02, encontra-se o marco 2; deste marco, com o rumo de 24°46'SW e a distância de 36 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 04 da quadra 02, chega-se ao marco 3; deste marco, com o rumo de 65°14'NW e a distância de 10 metros confrontando neste alinhamento com a Avenida 09 de Julho, chega-se ao marco 04, ponto inicial do presente roteiro. Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área líquida de **360m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**; Roteiro do lote 06 da quadra 02: Considerando-se como ponto inicial o marco 0=4, situado a margem da avenida nove de julho e servindo de divisa entre este lote e o lote 07 da quadra 02, segue-se confrontando com o mesmo lote 07 da quadra 02, no rumo de 24°46'NE e a distância de 36 metros, encontra-se o marco 1; deste marco, com o rumo de 65°14'SE e a distância de 10 metros confrontando neste alinhamento com os lotes 15 e 12 da quadra 02, encontra-se o marco 2; deste marco com o rumo de 24°46'SW e a distância de 36 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 05 da quadra 02, chega-se ao marco 3; deste marco com o rumo de 65°14'NW e a distância de 10 metros, confrontando neste alinhamento com a avenida nove de julho, chega-se ao marco 0=4, ponto inicial do presente roteiro. Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área líquida de **360m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**. O ITBI foi pago na Coletoria Estadual local no total de Cr\$ 17,22 pelo talão nº 116041. O Imposto de Laudêmio, no total de Cr\$ 32,95 foi pago na Prefeitura Municipal local.

ADQUIRENTE: ANTONIO HIDALGO MANCILLA, brasileiro naturalizado, casado, residente nesta cidade, lavrador e portador do CPF nº 003.717.771. Transmitente: Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, Autarquia Federal, com sede no Distrito Federal. Título de Transmissão: Escritura de venda e compra lavrada a as fls.49, do livro, nº 02, das notas deste Cartório, em 24 de junho de 1.968. Valor: Cr\$ 811,44 (oitocentos e onze cruzeiros e quarenta e quatro centavos). Condições: Responder pela evicção de direito. Eu (a) Maria dos Santos, escrevente Juramentada escrevi. Eu (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do registro e assino. Fátima do Sul, 07 de dezembro de 1.976. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. ~~Trasladada nesta data~~ das fls. 67, do livro 2-E, em 29 de agosto de 2.016.

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

R.1/1.263 - FORMAL DE PARTILHA

No Inventário de Cristobalina Ruiz Cabello, no qual figurou como inventariante Antônio Hidalgo Mancilla, conforme Formal de Partilha, expedido em 23 de setembro de 1.976, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Silvio Aparecido Barbeto, extraído dos Autos n.01/76 do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, os lotes de terrenos objeto desta matrícula, ou seja: Os lotes urbanos 05 e 06 da quadra 02 da zona urbana desta cidade, com a área total de 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), com um salão de Alvenaria na frente e uma casa residencial nos fundos, coube a herdeira filha **MANCILLA HIDALGO VALEZZI**, brasileira, casada com Arthur Valezzi, ela do lar, ele comerciante, brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 012.199.871 e Cart. De Identidade RG nºs. 16.177 e 582. O Imposto causa-mortis foi pago na exatoria Estadual local, pela guia nº 0301047 e a taxa judiciária foi paga pela guia nº 0489119 e 0301046. Eu (a) Maria dos Santos escrevente juramentada escrevi. Eu (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro, subscrevo e assino. Fátima do Sul, 07 de dezembro de 1.976. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. **EM TEMPO:** O valor do imóvel acima é de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Fátima do Sul, 07 de dezembro de 1.976. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. ~~Trasladada nesta data~~ das fls. 67, do livro 2-E, em 29 de agosto de 2.016.

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

Continua no verso

FATIMA DO SUL-MS - TELEFONE (67) 3467-1597 / 3467-2628

Certidão expedida às 09:05:14 horas do dia 16/02/2023

Selo AHX26591-024-NOR

Código de controle de certidão: 52.040



0

1.263

01

R.2/1.263 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação, expedida dos Autos n.55/78, pelo cartório do 3º ofício desta comarca, do Inventário do espólio de MANCILLA HIDALGO VALEZZI, no qual foi inventariante o viúvo meeiro ARTHUR VALEZZI, expedido em 06 de setembro de 1.978, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca Dr. Silvio Aparecido Barbeto, feito Julgado pela R. sentença proferida pelo mesmo juiz, em 05.09.78, o imóvel objeto desta matrícula e registro R-1/1.263, foi adjudicado para o viúvo meeiro ARTHUR VALEZZI, brasileiro, vivo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, a avenida 9 de julho n. 673, CIRG n. 582-MT e inscrito no CPF sob n.012.199.871, cujos imóveis tem as seguintes características: Lotes Urbanos n.05 e 06(cinco e seis) da quadra 02(dois) da zona urbana desta cidade, com a área de 360m²(trezentos metros quadrados) cada um, perfazendo assim os imóveis uma área líquida de 720m²(setecentos e vinte metros quadrados), com um salão de alvenaria na frente e uma casa residencial nos fundos, imóveis avaliados em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). O imposto de transmissão causa-mortis foi pago na Coletoria Estadual, no total de Cr\$ 11.600,00, pela guia n.0205038 e inter-vivos pela desistência de direitos hereditários pago na mesma exatoria, no valor de Cr\$ 5.800,00 pela guia n. 020.5040. A taxa judiciária foi paga no valor de Cr\$ 2.000,00, conforme guias n.0205019 e 0201234 na mesma Exatoria. Certidões negativas em nome do Espólio. Certidão da Prefeitura Municipal local 798/78 de 29/08/78. Certidão da Coletoria local, n.549/78 de 28.08.78. Eu (a) Maria dos Santos, escrevente juramentada escrevi. Eu (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro subscrevo e assino. Fátima do Sul, 19 de setembro de 1.978. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladada nesta data das fls. 67, do livro 2-E, em 29 de agosto de 2.016.


José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

AV.1/1.263 - PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública de convenção antenupcial registrada sob nº 5.257 livro 3-G, Registro auxiliar, o Sr. Arthur Vallezzi e Oliva Castilho, combinaram casamento e decidiram que o regime de bens de seu casamento será o da Separação Total, e portanto, Incomunibilidade, inclusive de frutos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, ou seja compra herança ou doação, razão, pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração. Fátima do Sul, 13 de setembro de 1.984. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladada nesta data das fls. 67, do livro 2-E, em 29 de agosto de 2.016.


José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

R.3/1.263 - DOAÇÃO

Pela escritura pública de Doação lavrada as fls.054/57, do livro nº 167, nas notas do 3º Tabelião local, em 01 de fevereiro de 2002, o Sr. Arthur Vallezzi, comerciante, RG 582-MT e CPF 012.199.871-15 e sua esposa Oliva Castilho Vallezzi, do lar, RG 245.893-SC e CPF nº 072.665.539-20, casados pelo regime de separação total de bens após a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade: Doaram para MARIA CRISTINA VALLEZZI, brasileira, separada judicialmente, professora, RG n.5.729.952-SP e CPF n.780.443.088-49, residente e domiciliado nesta cidade; MARCIA VALEZZI CAVALCANTE, comerciante, RG n.6.661.391-7-SP e CPF 237.118.501-97, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens após a lei nº 6515/77 com Marcelo Gerivaldo Cavalcante, RG n.7.689.326-1-SP e CPF nº 780.202.048-49, residente em Campo Grande-MS; MARISA VALLEZZI MULLER, dentista, RG n. 10.737.479-SP e CPF 164.546.771-68, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens após a lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no livro n.1.072, fls.261 do 1º Tabelionato de Campinas-SP, com Mauro Antônio Muller, RG n.7354.995-SP e CPF nº 683.812.128-04, residente na cidade de Sinop-MT, e ARTHUR VALLEZZI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 7532875-SP e CPF n 843.343.478-00, residente na Capital de São Paulo, toda a área do imóvel objeto desta matrícula com as benfeitorias, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Doação feita sem qualquer condição ou restrição. Certidão negativa do CRI local, de 24.01.02. Certidão negativa do distribuidor local n. 083/02 de 28.01.02. O ITCD foi pago na Agência local no valor de R\$ 600,00 pela guia n.03/02 em 16.01.02. Apresentou certidão negativa Municipal n.050/02 de 14.02.02. Fátima do Sul, 18 de fevereiro de 2.002. (a) Maria dos Santos - Oficial registradora Trasladada nesta data das fls. 67, do livro 2-E, em 29 de agosto de 2.016.


José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjccc (10%): R\$ 2,90; Funadep: R\$ 1,74; Funde-PGE: R\$ 1,16; FEADMP/MS: R\$ 2,90; Selo: R\$ 1,50. Fátima do Sul-MS, data e hora abaixo indicadas.


José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

Certidão expedida às 09:05:17 horas do dia 16/02/2023

Selo AHX26591-024-NOR

Código de controle de certidão: 52.040



Assinado eletronicamente por: LUCIMARI ANDRADE DE OLIVEIRA - Juntado em: 26/04/2023 15:46:34 - 323e209
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23042615462922000000023042719?instancia=1>
Número do processo: 0024152-67.2013.5.24.0001
Número do documento: 23042615462922000000023042719



Assinado eletronicamente por: CLEIDE SUELI ALVES DE SOUSA - Juntado em: 19/12/2023 13:31:43 - 5263f8c
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/23121913304494300000024888030?instancia=1>
Número do documento: 23121913304494300000024888030